PORTARIA Nº 038-2018
Data: 21 de maio de 2018

Autoriza a concessão de diárias a Vereadores, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 23 a 25 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler, Vanderlei Caetano Sauer e Dorivaldo Kist, visando deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 23 a 25 de maio de 2018, com o objetivo de participar do Evento "5° Encontro de Vereadores, Vereadoras e Servidores de Câmaras", realizado pela Acamop.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de maio de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE